



PROJETO DE LEI Nº 586, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Altera a estrutura de cargos e funções no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam transformadas as seguintes simbologias da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sem alteração nos valores de remuneração:

- I – a simbologia FC-4 fica transformada em TC-CC-1;
- II – a simbologia CC-1 fica transformada em TC-CC-2;
- III – a simbologia CC-2 fica transformada em TC-CC-3;
- IV – a simbologia CC-3 fica transformada em TC-CC-4;
- V – a simbologia CC-4 fica transformada em TC-CC-5;
- VI – a simbologia CC-5 fica transformada em TC-CC-6.

§ 1º A simbologia remuneratória FC-4 fica transformada em TC-CC1, com remuneração composta de vencimento básico e representação mensal, na forma estabelecida no Anexo I desta Lei.

§ 2º Em decorrência das alterações previstas neste artigo, a correspondência de símbolos e níveis das tabelas de valores de vencimentos dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, estabelecida no Anexo II da Lei nº 4.356, de 3 de julho de 2009, com a alteração dada no Anexo I da Lei nº 5.286, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 2º As funções de confiança de Assessor Técnico e de Supervisor, símbolo FC-04, mantidos seus atuais ocupantes, ficam transformadas no cargo em comissão de símbolo TC-CC-1, conforme o Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O cargo em comissão de símbolo TC-CC-1 é destinado ao provimento exclusivo por servidor ocupante de cargo efetivo.

Art. 3º As tabelas de vencimentos dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança, constantes no Anexo Único da Lei nº 7.245, de 27 de abril de 2023, passam a vigorar com a simbologia ajustada na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão e as funções de confiança previstos no Anexo V desta Lei, cabendo ao Tribunal de Contas do Distrito Federal dispor, por ato próprio, sobre a distribuição deles na sua estrutura administrativa, assim como sobre o remanejamento ou a transformação deles, quando necessário, sem que resulte em acréscimo de qualquer despesa nova.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA*Secretário Legislativo***ANEXO I** (art. 1º, § 1º)

SÍMBOLO CCG ou CCA	VENCIMENTO BÁSICO	REP. MENSAL	REMUNERAÇÃO
TC-CC-1	R\$ 1.569,27	R\$ 4.921,73	R\$ 6.491,00

ANEXO II (art. 1º, § 2º)

Situação Atual (Anexo II da Lei nº 4.356/09, e Anexo I da Lei 5.286/13, com os valores da Lei nº 7.245/23)			Situação nova (art. 4º)		
Cargos de Natureza Especial. Cargos em Comissão			Cargos de Natureza Especial. Cargos em Comissão		
Nível	Vencimento básico	Representação Mensal	Nível	Vencimento básico	Representação Mensal
CNE 2	R\$ 6.585,36	R\$ 17.887,96	TC-CNE 2	R\$ 6.585,36	R\$ 17.887,96
CNE 1	R\$ 5.921,94	R\$ 16.085,84	TC-CNE 1	R\$ 5.921,94	R\$ 16.085,84
CC-6	R\$ 5.295,61	R\$ 14.246,62			
CC-5	R\$ 4.151,74	R\$ 11.677,48	TC-CC-6	R\$ 4.151,74	R\$ 11.677,48
CC-4	R\$ 3.745,12	R\$ 10.501,20	TC-CC-5	R\$ 3.745,12	R\$ 10.501,20
CC-3	R\$ 2.830,45	R\$ 8.709,04	TC-CC-4	R\$ 2.830,45	R\$ 8.709,04
CC-2	R\$ 2.553,64	R\$ 7.831,91	TC-CC-3	R\$ 2.553,64	R\$ 7.831,91
CC-1	R\$ 2.029,77	R\$ 6.382,55	TC-CC-2	R\$ 2.029,77	R\$ 6.382,55
			TC-CC-1	R\$ 1.569,27	R\$ 4.921,73
Funções de Confiança			Funções de Confiança		
FC-4	R\$ 5.784,41		TC-FC-3	R\$ 4.663,60	
FC-3	R\$ 4.663,60		TC-FC-2	R\$ 3.399,66	
FC-2	R\$ 3.399,66		TC-FC-1	R\$ 2.478,41	
FC-1	R\$ 2.478,41				

ANEXO III (art. 2º)

Situação Atual			Situação nova		
Função de Confiança	Símbolo	Quantidade	Cargo em comissão	Símbolo CCG ou CCA	Quantidade
Assessor Técnico e Supervisor	FC-04	50	Assessor Técnico e Supervisor	TC-CCG-1 ou TC-CCA-1	50

ANEXO IV (art. 3º)

Cargos de Natureza Especial e Cargos em Comissão		
NÍVEL	Vencimento Básico	Representação Mensal
CNE 2	R\$ 6.585,36	R\$ 17.887,96
CNE 1	R\$ 5.921,94	R\$ 16.085,84
CC-6	R\$ 4.151,74	R\$ 11.677,48
CC-5	R\$ 3.745,12	R\$ 10.501,20
CC-4	R\$ 2.830,45	R\$ 8.709,04
CC-3	R\$ 2.553,64	R\$ 7.831,91
CC-2	R\$ 2.029,77	R\$ 6.382,55
CC-1	R\$ 1.569,27	R\$ 4.921,73
Funções de Confiança		
FC-3	R\$ 4.663,60	
FC-2	R\$ 3.399,66	
FC-1	R\$ 2.478,41	

Cargos de Natureza Especial. Cargos em Comissão (Vigência a contar de 1º de setembro de 2023, art. 1º, <i>in fine</i> , da Lei nº 7.245/23)		
NÍVEL	Vencimento Básico	Representação Mensal
CNE 2	R\$ 6.906,78	R\$ 18.761,05
CNE 1	R\$ 6.210,98	R\$ 16.870,98
CC-6	R\$ 4.354,38	R\$ 12.247,44
CC-5	R\$ 3.927,92	R\$ 11.013,75
CC-4	R\$ 2.968,60	R\$ 9.134,12
CC-3	R\$ 2.678,28	R\$ 8.214,18
CC-2	R\$ 2.128,84	R\$ 6.694,07
CC-1	R\$ 1.645,86	R\$ 5.161,95
Funções de Confiança		
FC-3	R\$ 4.891,22	
FC-2	R\$ 3.565,59	
FC-1	R\$ 2.599,38	

ANEXO V (art. 4º)

Situação Atual			
Símbolo	Quantidade	Valor	Total
TC-CC-4	3	14.246,32	42.738,96
FC-04	1	5.784,41	5.784,41
FC-03	4	4.663,60	18.654,38
FC-02	13	3.399,66	44.195,56
FC-01	8	2.478,41	19.827,31
29		Total (A):	131.200,63

Situação Nova			
Símbolo	Quantidade	Valor	Total
TC-CC-6	4	16.601,82	66.407,28
TC-CC-5	1	14.941,67	14.941,67
TC-CC-4	3	12.102,72	36.308,16
TC-CC-3	1	10.892,46	10.892,46
TC-CC-2	29	8.822,91	247.041,48
TC-CC-1	6	6.491,00	38.946,00
FC-03	15	4.891,22	73.368,30
FC-02	2	3.565,59	7.131,18
FC-01	1	2.599,38	2.599,38
56		Total (B):	458.905,54
		Total (B-A):	327.704,91



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 06/12/2023, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1467489** Código CRC: **86FE0B67**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00053158/2023-59

1467489v3